RESOLUÇÃO Nº 009/2026

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR, no período de 01/01/2025 até 31/12/2025 – **Incentivo ao serviço de Centro-Dia e outras linhas de ação em prol da População Idosa Del. 019/2023.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 2.365/2010, em Reunião Ordinária realizada na data de 27 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas de Recursos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR, referente ao período do pagamento realizado **no período de 01/01/2025 até 31/12/2025**, do **Incentivo ao serviço de Centro-Dia e outras linhas de ação em prol da População Idosa Del. 019/2023.** Justifica-se saldo superior a 50% do repasse, mediante planejamento das ações do Serviço de atendimento à Pessoa Idosa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 27 de outubro de 2026**.**

Geneci Gonçalves Viana
Presidente do CMDPI